



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440- IMBUIA

Santa Catarina

LEI Nº 167/77

DISPÕE SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA DOTAÇÃO 3.1.5.0.00 DO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL GOEDERT, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Imbuia votou e aprovou e o Poder Executivo Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contabilizar na dotação 3.1.5.0.00 - Despesas de exercícios anteriores, a despesa de exercícios findos, com recursos do orçamento em vigor.

ARTIGO 2º - O montante da despesa a ser contabilizada na dotação anteriormente citada, é na importância de Cr\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A relação anexa de numeração 009151 à 009158, fará parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta despesa será paga, dentro das disponibilidades financeiras do município.

ARTIGO 4º - Na falta de insuficiência de recursos orçamentários na dotação referida, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, para cobri-la.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1977.

Registre-se e publique-se em data acima.

Raul Goedert
RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440- IMBUIA

Santa Catarina

Relação nominata das notas fiscais, do Posto Atlantic de Irio Herhardt Eger, sito a rua 25 de novembro s/n - Imbuia - SC., relativo aos débitos existentes, devido ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes e outros, à Prefeitura Municipal de Imbuia.

DATA	Nº NOTA FISCAL	VALOR Cr\$
31.07.76	009151	5.363,00
30.08.76	009153	9.980,00
30.09.76	009154	8.029,00
01.10.76	009155	9.364,00
01.11.76	009156	11.651,00
02.12.76	009157	7.130,00
31.01.76	009158	7.683,00

TOTAL.....Cr\$ 59.200,00

Imbuia, em 15 de junho de 1977.

Raul Goedert
RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal